

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/11

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **018/11**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em promover Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiro incluindo o sistema de Registro de Preço e critérios de Sustentabilidade. Empresa Contratada: **LICITACENTER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.402.682/0001-12**, estabelecida na **PRAÇA DO BOTAFOGO, 154, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO**, com o valor global de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**.

Base Legal art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 08 de agosto de 2011.

Errata: Onde se lê R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), leia-se R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br